

Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~
~~nária~~ do executivo Municipal de
Montalegre, 07/06/2024

O Presidente da Câmara

Montalegre 
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE


O Vereador


2023

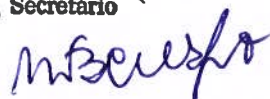
RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023



Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~
~~nária~~ da Assembleia Municipal de
Montalegre, 28/06/2024

O Presidente da Assembleia


Secretário



I - RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS

I – INTRODUÇÃO

O Município de Montalegre apresenta demonstrações financeiras consolidadas, no cumprimento do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, (RFALEI) o que estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas e pela entidade controlada de forma direta ou indireta, considerando que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar a sua atividade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas – SNC AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública – NCP.

No nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, estabelece que documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão Executivo (Câmara Municipal) e submetidos à apreciação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O Município de Montalegre em 31 de dezembro de dois mil e vinte três detinha as seguintes participações:

Quadro 1 – Designação das Entidades Participadas

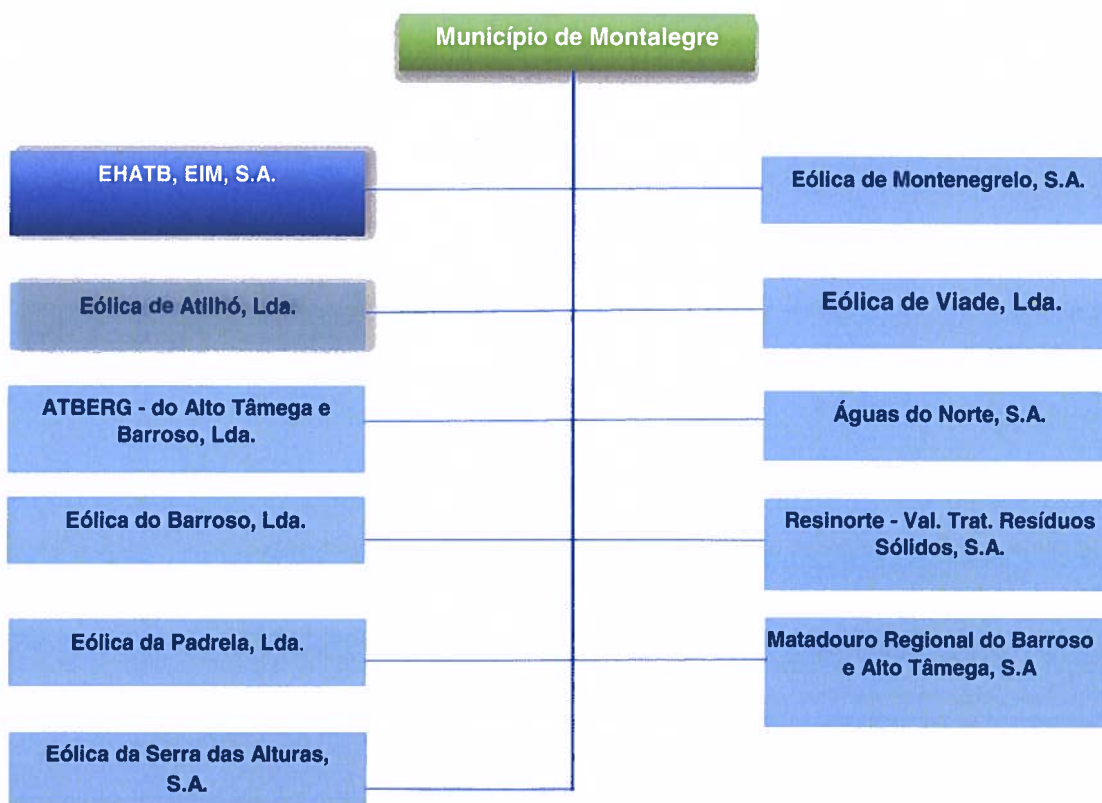
Entidades Participadas		Tipo de Entidade	C.A.E	Capital	Participação no Final Exercício			Forma Realização do Capital		OB S
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (mont.)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EHATB, EM.S.A.	502 227 842	Intermunicipal	35111	900 000,00	150 000,00	16,67%	150 000,00	150 000,00	0	
Eólica da Atilhó, Lda.	506 867 560	Limitada por Quotas	35113	5 000,00	416,67	8,33%	416,67	0	0	a)
ATBERG - Alto Tâmega e Barroso, Lda.	505 294 656	Limitada por Quotas	35113	1 250 000,00	83 333,33	6,67%	83 333,33	0	0	a)
Eólica do Barroso, Lda.	505 533 693	Limitada por Quotas	35113	70 000,00	4 666,67	6,67%	4 666,67	0	0	a)
Eólica da Padrela, Lda.	505 533 758	Limitada por Quotas	35113	65 000,00	4 333,33	6,67%	4 333,33	0	0	a)
Eólica Serra das Alturas, S.A.	506 094 453	Sociedade Anónima	35113	50 000,00	4 158,33	8,32%	4 158,33	0	0	a)
Eólica de Montenegro, S.A.	508 094 453	Sociedade Anónima	35113	50 000,00	4 158,33	8,32%	4 158,33	0	0	a)

Eólica de Viade, Lda.	506 446 298	Limitada por Quotas	35113	50 010,00	166,67	3,33%	166,67	0	0	a)
Águas do Norte, S.A.	505 863 901	Sociedade Anónima	36001	108 095 468,00	146 665,63	0,14%	146 665,63	72 059,00	0	b)
RESINORTE - Valorização, Tratamento Resíduos Sólidos, S.A.	509 143 059	Sociedade Anónima	38212	8 000 000,00	67 866,67	0,85%	67 866,67	30 000,00	0	c)
Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A.	501 982 140	Sociedade Anónima	10110	465 000,00	125 000,00	26,88%	125 000,00	125 000,00	0	d)

- a) Aquisição a título gratuito
- b) Aquisição a título gratuito no valor de 74 606,63 €
- c) Aquisição a título gratuito no valor de 37 866,67 €
- d) Aumento de capital no montante de 100 000,00 € em 15 de março de 2016.

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:

Quadro 2 Organigrama da Participada



Um Grupo Público é definido nos termos da NCP 1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas. O Grupo Municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Todavia, são sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipalizadas, ou entidade associativa municipal.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75º do RFALEI.

De acordo com o citado normativo, a existência ou presunção de controlo por parte dos municípios relativamente a outras entidades de natureza empresarial, leva em consideração a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em conformidade com o preconizado nesses preceitos, os municípios, expressamente identificados por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Atendendo a que a empresa local, definida nos termos do art.º 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em que o Município de Montalegre participa é a «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», empresa criada e detida em partes iguais pelos seis municípios do Alto-Tâmega.

No tocante às demais entidades constantes do «Organograma das participações», não existe controlo por parte do município, por não se mostrar cumprido pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Montalegre, por força do n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

No que se refere às outras entidades, considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

Com o intuito de permitir conhecer a verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, procedeu-se à consolidação de contas entre o município de Montalegre e a empresa local «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», utilizando-se para tal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial, por se considerar o método possível à luz das normas contabilísticas públicas (NCP) e levando em consideração as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades |SNC-AP».

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP22).

No tocante ao perímetro de consolidação de natureza orçamental, e no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística (INE), em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010).

No caso concreto da EHATB, tratando-se de uma empresa local não reclassificada para efeitos do SEC 2010, o normativo contabilístico que se lhe aplica é o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, não tendo de seguir o SNC-AP, e por consequência a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Deste facto, resulta que as demonstrações orçamentais consolidadas, previstas no paragrafo 46 da NCP 26, nomeadamente:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Refletem apenas os dados orçamentais do município enquanto entidade consolidante

No que concerne à contabilidade de gestão, em conformidade com os § 34 e § 37 da NCP 27, existe um conjunto de informação que deve ser divulgada nos relatórios de gestão. Atendendo a que a entidade participada não aplica o normativo contabilístico SNC-AP, e por consequência a NCP 27, a informação que relatamos reflete apenas os dados da contabilidade de gestão do município enquanto entidade consolidante.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE INCLUÍDA NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

“Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições

previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares”.

O capital social da **EHATB** no montante total de € 900.000,00 tem a seguinte composição:

Quadro 3 – Valor da participação de cada Município

	Valor €	% Participação
Município de Boticas	150.000,00 €	16,666%
Município de Chaves	150.000,00 €	16,666%
Município de Montalegre	150.000,00 €	16,666%
Município Ribeira de Pena	150.000,00 €	16,666%
Município de Valpaços	150.000,00 €	16,666%
Município de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00 €	16,666%

No final do exercício de 2023 a EHATB registava um efetivo de 20 trabalhadores.

4 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRAS DA ENTIDADE CONSOLIDADA

O *Município de Montalegre* detém, conjuntamente com mais cinco municípios, (Quadro acima representado) a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

- NCP 24 – Acordos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial, o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP23.

A influência significativa é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

De acordo com a NCP 23 e com o manual «Contabilização dos interesses em outras entidades |SNC-AP» da CCDRN, atendendo a que o “Controlo” é exercido por “Influência Significativa”, o método de consolidação é o MEP.

Com a utilização do MEP o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detido pela investidora.

Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidos através dos resultados.

O *MEP* é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no § 4 da NCRF 13).

No caso concreto da *EHATB*, a empresa é detida pelos municípios do Alto Tâmega, em que a participação e os direitos de voto são iguais para todos os seus acionistas. Os membros dos órgãos estatutários da empresa são designados de forma rotativa, em mandatos de duração

anual. Nenhum dos municípios controla individualmente a empresa, pelo que, na avaliação de controlo deve considerar-se que se verifica a existência de um acordo conjunto nos termos da NCP 24 – Acordos conjuntos.

Quer se trate ou de um acordo conjunto, à luz da NCP 24 e da nota 41 do SNC-AP (Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho) ou de uma influência significativa por parte da investidora sobre a participada, nos termos da NCP 23, deve-se contabilizar o investimento numa associada ou empreendimento conjunto usando o método da equivalência patrimonial, exceto quando esse investimento puder beneficiar de uma dispensa em conformidade com os parágrafos 18 a 20 da NCP 23, que não é o caso.

O MEP deve ser aplicado no município participante, quer nas suas contas individuais, quer nas contas consolidadas, “independentemente da percentagem de participação ou detenção do município”, conforme determina expressamente o n.º 6 do art.º 75º do RFALEI.

Presente em reunião ordinária/extraordi-
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 07/06/2024

O Presidente da Câmara


O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordi-
nária da Assembleia Municipal de
Montalegre, 28/06/2024

O Presidente da Assembleia


Secretário



II – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO 2023							(Euros))	
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE							2023	2022
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2023	2022	RUBRICA	PAGAMENTOS	2023	2022	
	Saldo de gerência anterior	5 467 532,97	3 473 776,92		Despesa corrente	16 459 425,84	14 945 069,26	
	Operações orçamentais [1]	4 717 828,54	2 681 636,65	D1	Despesas com o pessoal	6 046 308,93	5 320 900,47	
	Devolução do saldo operações orçamentais	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 651 324,56	4 092 059,27	
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	108 689,32	93 512,33	
	Operações de tesouraria [A]	749 704,43	792 140,27	D1.3	Segurança social	1 286 295,05	1 135 328,87	
	Receita corrente	19 585 037,46	18 548 467,81	D2	Aquisição de bens e serviços	7 197 061,15	6 766 203,42	
R1	Receita fiscal	1 614 534,97	1 732 622,88	D3	Juros e outros encargos	72 271,07	15 635,07	
R1.1	Impostos diretos	1 614 534,97	1 732 622,88	D4	Transferências e subsídios correntes	2 968 119,24	2 689 747,53	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D4.1	Transferências correntes	2 934 783,44	2 639 747,53	
				D4.1.1	Administrações Públicas	553 246,69	582 252,71	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 648,00	4 634,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	315 913,06	398 805,86	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	2 700 943,23	2 261 749,10	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	13 389 918,97	12 593 456,90	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	
R5.1	Transferências correntes	13 389 918,97	12 593 456,90	D4.1.1.5	Administração Local	548 598,69	577 618,71	
R5.1.1	Administrações Públicas	13 335 095,93	12 593 456,90	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 188 320,36	1 859 255,42	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13 188 718,60	12 417 886,30	D4.1.3	Famílias	193 216,39	198 239,40	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	146 377,33	175 570,60	D4.1.4	Outras	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D4.2	Subsídios Correntes	33 335,80	50 000,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D5	Outras despesas correntes	175 665,45	152 582,77	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00					
R5.1.2	Exterior - U E	54 823,04	0,00					
R5.1.3	Outras	0,00	0,00					
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D6	Despesa de capital	5 383 126,91	3 975 466,01	
R6	Venda de bens e serviços	1 296 252,94	1 167 656,65	D7	Aquisição de bens de capital	4 914 490,02	3 442 966,01	
R7	Outras receitas correntes	267 474,29	394 176,42	D7.1	Transferências e subsídios de capital	381 400,00	532 500,00	
				D7.1.1	Transferências de capital	381 400,00	532 500,00	
				D7.1.1.1	Administrações Públicas	95 000,00	309 000,00	
				D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	
				D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	
R8	Receita de capital	3 112 515,91	2 737 054,64	D7.1.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	
	Venda de bens de investimento	49 016,39	185 265,02	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	3 063 499,52	2 551 789,62					

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

R9.1	Transferências de capital	3 063 499,52	2 551 789,62	D7.1.1.5	Administração Local	95 000,00	309 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	3 063 499,52	2 337 753,38	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	286 400,00	223 500,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 063 499,52	2 283 386,99	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	54 366,39	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	87 236,89	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00				
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00		Despesa efetiva [5]	21 842 552,75	18 920 535,27
R9.1.3	Outras	0,00	214 036,24	D9	Despesa não efetiva [6]	297 901,71	328 795,29
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00		Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	297 901,71	328 795,29
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00		Soma [7]=[5]+[6]	22 140 454,46	19 249 330,56
	Receita efetiva [2]	22 697 553,37	21 285 522,45		Operações de tesouraria [C]	63 462,82	123 452,61
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00		Saldo para a gerência seguinte	6 071 402,23	5 467 532,97
	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00		Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	5 274 927,45	4 717 828,54
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00		Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	796 474,78	749 704,43
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	27 415 381,91	23 967 159,10		Saldo global [2] - [5]	855 000,62	2 364 987,18
	Operações de tesouraria [B]	110 233,17	81 016,77		Despesa primária	21 770 281,68	18 904 900,20
					Saldo corrente	3 125 611,62	3 603 398,55
					Saldo de capital	-2 270 611,00	-1 238 411,37
					Saldo primário	927 271,69	2 360 622,25
					Receita total [1] + [2] + [3]	27 415 381,91	23 967 159,10
					Despesa total [5] + [6]	22 140 454,46	19 249 330,56

Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 07 de 06 de 2024

O Presidente da Câmara

[Assinatura]

O Vereador

[Assinatura]

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 28 de 06 de 2024

O Presidente da Assembleia

[Assinatura]

Secretário

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM 31 DEZEMBRO DE 2023						
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE						
RUBRICA	Liquidações		Obrigações		(Euros)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
	Receita corrente					
R1	Receita fiscal	395 449,85	156 790,59	D1	Despesa corrente	76 810,17
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	D1.1	Despesas com o pessoal	70 213,99
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	61 439,09
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	256,94
R3	Taxas, multas e outras penalidades	25 866,07	5 031,74	D2	Segurança social	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	130 593,89	120 573,40	D3	Aquisição de bens e serviços	6 596,18
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	D4	Juros e outros encargos	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	D4.1	Transferências e subsídios correntes	0,00
R5.1.1	Transferências Públicas	0,00	0,00	D4.1.1	Transferências correntes	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D4.1.1.1	Administrações Públicas	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4	Segurança Social	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D4.1.1.5	Administração Regional	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	D4.1.2	Administração Local	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	D4.1.3	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Famílias	0,00
R6	Venda de bens e serviços	227 879,61	20 116,17	D4.2	Outras	0,00
R7	Outras receitas correntes	11 120,28	11 069,28	D5	Subsídios Correntes	0,00
R8	Receita de capital	1 509,00	1 509,00		Despesa de capital	0,00
R9	Venda de bens de investimento	1 509,00	1 509,00	D6	Outras despesas correntes	0,00
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	D7	Aquisição de bens de capital	0,00
R9.1.1	Transferências de capital	0,00	0,00	D7.1	Transferências e subsídios de capital	0,00
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D7.1.1	Transferências de capital	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00
R9.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00
R9.1.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9.1.1.5	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4	Segurança Social	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Regional	0,00
					Administração Local	0,00

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

R9.1.2	Exterior - U E		0,00		D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo		0,00	0,00
R9.1.3	Outras		0,00		D7.1.3	Famílias		0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital		0,00		D7.1.4	Outras		0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00		D7.2	Subsídios de capital		0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		2.534,30		D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00
	Receita efetiva		399.493,15			Despesa efetiva		76.810,17	64.623,98
	Receita não efetiva		0,00			Despesa não efetiva		0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros		0,00		D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros		0,00		D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00
	Soma		399.493,15			Soma		76.810,17	64.623,98

Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 07/06/2024


O Presidente da Câmara
O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 28/06/2024

O Presidente da Assembleia

 Secretário



III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BLC – BALANÇO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente		84 016 322,31 €	83 676 867,44 €
Ativos fixos tangíveis	2 e 5	78 054 903,86 €	77 929 158,56 €
Propriedades de investimento	8	473 086,86 €	494 722,03 €
Ativos intangíveis	2 e 3	423 032,48 €	384 346,50 €
Participações financeiras	18	5 065 299,11 €	4 868 640,35 €
Ativo corrente		13 450 947,19 €	11 237 933,23 €
Inventários	10	775 643,32 €	729 181,33 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 094 033,53 €	2 735 387,93 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	174 893,42 €	150 548,11 €
Estado e outros entes públicos		40 342,62 €	54 897,01 €
Outras contas a receber		5 287 008,65 €	2 094 505,94 €
Diferimentos		7 623,42 €	5 879,94 €
Caixa e depósitos		6 071 402,23 €	5 467 532,97 €
Total Ativo		97 467 269,50 €	94 914 800,67 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		86 557 285,10 €	82 982 103,28 €
Património/Capital		101 171 139,37 €	101 171 139,37 €
Resultados transitados		-44 516 541,84 €	-43 226 680,63 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-3 024 808,10 €	-2 425 680,47 €
Outras variações no património líquido		30 608 286,96 €	28 753 186,22 €
Resultado líquido do período		2 319 208,71 €	-1 289 861,21 €
Total Património Líquido		86 557 285,10 €	82 982 103,28 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		8 567 537,77 €	9 640 082,46 €
Provisões	15	2 203 784,27 €	2 203 784,27 €
Financiamentos obtidos	18	2 011 169,39 €	1 872 787,02 €
Diferimentos		4 308 226,49 €	5 519 465,74 €
Outras contas a pagar		44 357,62 €	44 045,43 €
Passivo corrente		2 342 446,63 €	2 292 614,93 €
Fornecedores		5 378,74 €	2 646,30 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		38 466,13 €	38 466,13 €
Estado e outros entes públicos		69 760,15 €	59 424,02 €
Financiamentos obtidos		247 592,84 €	363 966,86 €
Outras contas a pagar		1 981 248,77 €	1 828 111,62 €
Total Passivo		10 909 984,40 €	11 932 697,39 €
Total Património Líquido e Passivo		97 467 269,50 €	94 914 800,67 €

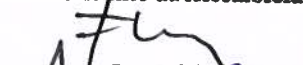

Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 07 / 06 / 2024

O Presidente da Câmara


O Vereador


Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 28 / 06 / 2024

O Presidente da Assembleia


Secretário




RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14	2 483 257,11 €	2 150 799,69 €
Vendas	13	263 510,08 €	269 210,03 €
Prestações de serviços e concessões	4 e 13	1 025 076,94 €	802 483,79 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	13 717 092,47 €	12 628 874,55 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20	791 228,59 €	930 744,34 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-565 775,04 €	-1 062 654,75 €
Fornecimentos e serviços externos		-6 490 052,04 €	-5 813 359,28 €
Gastos com pessoal	19	-6 190 945,57 €	-5 397 226,74 €
Transferências e subsídios concedidos		-3 308 102,06 €	-3 187 781,52 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	10		-101 130,98 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-37 140,09 €	
Outros rendimentos		5 670 763,87 €	2 588 024,67 €
Outros gastos		-580 164,74 €	-896 247,14 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 778 749,52 €	2 911 736,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-5 772 259,48 €	-5 934 182,54 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 006 490,04 €	-3 022 445,88 €
Juros e rendimentos similares obtidos	20	1 396 972,69 €	1 749 831,99 €
Juros e gastos similares suportados	6 e 7	-84 254,02 €	-17 247,32 €
Resultado antes de impostos		2 319 208,71 €	-1 289 861,21 €
Resultado líquido do período		2 319 208,71 €	-1 289 861,21 €

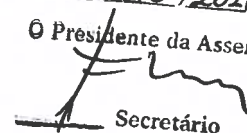
Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 07 / 06 / 2024

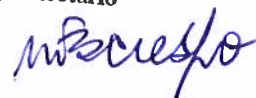
O Presidente da Câmara


O Vereador


Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 28 / 06 / 2024

O Presidente da Assembleia


Secretário



RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 296 042,97 €	1 167 656,65 €
Recebimentos de contribuintes		1 614 827,29 €	1 732 622,88 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 953 057,97 €	12 593 456,90 €
Recebimentos de utentes		298 387,57 €	398 805,86 €
Pagamentos a fornecedores		-7 333 938,00 €	-6 707 422,89 €
Pagamentos ao pessoal		-6 045 844,36 €	-5 320 900,47 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 022 119,24 €	-2 689 747,53 €
Caixa gerada pelas operações		-239 585,80 €	1 174 471,40 €
Outros recebimentos/pagamentos		457 590,70 €	199 157,81 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		218 004,90 €	1 373 629,21 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-4 730 022,00 €	-3 501 746,54 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		49 016,39 €	185 265,02 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 063 499,52 €	2 551 789,62 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 617 506,09 €	-764 691,90 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		2 700 943,23 €	2 261 749,10 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-297 901,71 €	-328 795,29 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-72 271,07 €	-15 635,07 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-327 400,00 €	-532 500,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		2 003 370,45 €	1 384 818,74 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		603 869,26 €	1 993 756,05 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 467 532,97 €	3 473 776,92 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 071 402,23 €	5 467 532,97 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 467 532,97 €	3 473 776,92 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 467 532,97 €	3 473 776,92 €
SGA De execução orçamental		4 717 828,54 €	2 681 636,65 €
SGA De operações de tesouraria		749 704,43 €	792 140,27 €

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 071 402,23 €	5 467 532,97 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		6 071 402,23 €	5 467 532,97 €
SGS De execução orçamental		5 274 927,45 €	4 717 828,54 €
SGS De operações de tesouraria		796 474,78 €	749 704,43 €

Presente em reunião ordinária/extraordi-
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 07 / 06 / 2024

O Presidente da Câmara

[Handwritten Signature]
O Vereador
[Handwritten Signature]

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordi-
nária da Assembleia Municipal de
Montalegre, 28 / 06 / 2024

O Presidente da Assembleia

[Handwritten Signature]
1 Secretário

[Handwritten Signature]

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - ANO 2023

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSICAO NO INICIO DO PERÍODO (1)		101 171 139,37 €					-43 226 680,63 €	-2 425 680,47 €		28 753 186,22 €	-1 289 861,21 €	82 982 103,28 €		82 982 103,28 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)										3 063 499,52 €		3 063 499,52 €		3 063 499,52 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										3 063 499,52 €		3 063 499,52 €		3 063 499,52 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-1 289 861,21 €				1 289 861,21 €			
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											2 319 208,71 €	2 319 208,71 €		2 319 208,71 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											2 319 208,71 €	5 382 708,23 €		5 382 708,23 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)								-599 127,63 €		-1 208 398,78 €		-1 807 526,41 €		-1 807 526,41 €
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Anexo às Demonstrações Financeiras**Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico****Identificação da entidade e período de relato**

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE pessoa coletiva de direito público, tem a sua sede social na Praça do Município, n.º 1 5470 – 214 Montalegre, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 149 811 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso.

Referencial contabilístico e demonstrações financeirasa) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras do ano de 2023 do município são comparáveis às do período anterior (2022).

c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a desagregação dos saldos de caixa e de depósitos bancários era a seguinte:

Quadro 2 – Desagregação de Caixa e Depósitos

CONTA	2023		2022	
Caixa		1 196,22 €		4 562,80 €
Depósitos à Ordem		5 854 320,72 €		5 442 421,66 €
Depósitos Bancários à Ordem	5 854 320,72 €		5 442 421,66 €	

Outros Depósitos		215 885,29 €		20 548,49 €
Depósitos a Prazo				
Depósitos Consignados	215 885,29 €		20 548,49 €	
TOTAL		6 071 402,23 €		5 467 532,95 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNCAP – AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública – NCP.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedade de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de

fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões.

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar, que não são mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de saída / entradas de fundos afetando benefícios económicos sejam incertas.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo. Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens/serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

O Município é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjustingevents”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjustingevents”), se materiais, são divulgados no anexo.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva

decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro e cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos

referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2023, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2022.

Respeitando o princípio da continuidade do Município, as políticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, mantendo-se a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação dos proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período, podendo os resultados alcançados serem diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os seus rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de “devedores e credores por acréscimos e deferimentos”.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios geralmente aceite em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos até 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 3 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	1 806 837,00	1 422 490,50		384 346,50	1 875 173,51	1 452 141,03		423 032,48
AI1 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 766,34			7 766,34	7 766,34			7 766,34
AI2 Goodwill								
AI3 Projetos de desenvolvimento	6 150,00	4 100,00		2 050,00	6 150,00	6 150,00		
AI4 Programas de computador e sistemas de informação	1 383 887,18	1 126 083,72		257 803,46	1 452 223,69	1 153 684,25		298 539,44
AI5 Propriedade industrial e intelectual	89 236,20			89 236,20	89 236,20			89 236,20
AI6 Outros	292 306,78	292 306,78			292 306,78	292 306,78		

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

AI7	Ativos intangíveis em curso	27 490,50			27 490,50	27 490,50			27 490,50
TOTAL		1 806 837,00	1 422 490,50		384 346,50	1 875 173,51	1 452 141,03		423 032,48

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	384 346,50	68 336,51						-29 650,53		423 032,48
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 766,34									7 766,34
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento	2 050,00							-2 050,00		
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	257 803,46	68 336,51						-27 600,53		298 539,44
AI5	Propriedade industrial e intelectual	89 236,20									89 236,20
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso	27 490,50									27 490,50
TOTAL		384 346,50	68 336,51	62 008,21					-29 650,53		423 032,48

f) Ativos intangíveis – Adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 5 – Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis		68 336,51 €								68 336,51 €

A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
A12	Goodwill									
A13	Projetos de desenvolvimento									
A14	Programas de computador e sistemas de informação	68 336,51 €								68 336,51 €
A15	Propriedade industrial e intelectual									
A16	Outros									
A17	Ativos intangíveis em curso									
TOTAL		68 336,51 €								68 336,51 €

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços

Em 31 de dezembro de 2023 a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro 6 – Concessão de Serviços

Descrição de Acordo	Termos significativos do acordo			Qt	Natureza e Extensão do acordo			Alteração no acordo que ocorreram durante o período do relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base do Reapreçamento		Período de concessão	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Montalegre	20 anos	12 /06/ 2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos em BT no Concelho de Montalegre	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o período do relato

O Contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto Lei nº 341/90, de 30 de outubro, através do qual a EDP Distribuição paga ao Município uma renda, denominada renda de concessão.

O Valor da renda de concessão a pagar pela EDP Distribuição ao Município para o ano 2023 foi estipulada pelo Artigo 2º do Decreto Lei 230/2008, de 27 de novembro.

A concessão não comporta encargos para o município, e no final da concessão a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o município.

O Município passou a reconhecer em 2022 nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associadas ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à iluminação pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária E-Redes, originando reexpressão dos valores a 31 de dezembro de 2020, considerando que de acordo com a IPSAS 33, o Município dispunha de 3 anos para reconhecer ativos e passivos relacionados

com a adoção do novo referencial contabilístico, aqui se enquadrava o caso em concreto da aplicação da NCP 4 – Acordos de concessão.

Os equipamentos e as infraestruturas, cujo valor líquido contabilístico na E-Redes no término do período de 2023 (informação disponível com dados provisórios e não auditados), fixava-se em 2.534.750,78 euros, conforme abaixo descritos, encontrando-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária (E-Redes), pagando esta, para o efeito, uma renda de exploração, calculada nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (conforme contrato de concessão), que no período de 2023, foi de 522 375,56 euros. A renda é paga ao Município com uma periodicidade trimestral. O valor dos equipamentos e infraestruturas em concessão será atualizado no final do ano, em função da informação a disponibilizar pela E-Redes.

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	15.379.908,57	-11.828.457,16	3.551.451,41
Chegadas aéreas	1.313.507,56	-1.239.822,99	73.684,57
Chegadas subterrâneas	490.326,11	-260.703,40	229.622,71
Contadores e acessórios	959.182,16	-926.263,98	32.918,18
Contadores	675.886,32	-668.959,76	6.926,56
Outro equipamento	283.295,84	-257.304,22	25.991,62
Eq. Telegestão Energia EDP Box	202.639,62	-59.940,47	142.699,15
Iluminação pública	1.483.507,46	-1.140.132,13	343.375,33
Postos Transformação e Seccionamento	2.738.323,77	-1.826.101,23	912.222,54
Redes aéreas	7.538.697,09	-5.877.344,65	1.661.352,44
Redes subterrâneas	653.724,80	-498.148,31	155.576,49
Subsídios ao investimento	-7.227.557,76	6.210.857,13	-1.016.700,63
Chegadas aéreas	-968.154,91	916.840,18	-51.314,73
Chegadas subterrâneas	-427.145,10	222.677,37	-204.467,73
Contadores e acessórios	-37.039,04	36.805,64	-233,40
Contadores	-36.970,39	36.798,02	-172,37
Outro equipamento	-68,65	7,62	-61,03
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-496,36	102,36	-394,00
Iluminação pública	-967.753,75	861.649,03	-106.104,72
Postos Transformação e Seccionamento	-1.042.368,79	891.209,57	-151.159,22
Redes aéreas	-3.498.308,10	3.065.523,48	-432.784,62
Redes subterrâneas	-286.291,71	216.049,50	-70.242,21
Total	8.152.350,81	-5.617.600,03	2.534.750,78

Os dados supra referidos foram disponibilizados pela E-redes, enquanto concessionária, cabendo a esta assegurar, de forma tempestiva, a informação necessária à concedente para que esta possa aplicar a NCP 4 «Acordos de Concessão de Serviços: Concedente» que permita o reconhecimento/desreconhecimento e a mensuração dos ativos de concessão que

compõem as infraestruturas, designadamente, a identificação detalhada daqueles ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pela concessionária daqueles adquiridos pela concedente e já reconhecidos por esta. Sobre esta matéria já se pronunciou a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na sua FAQ 51: Tratamento contabilístico e divulgações sobre concessões de serviços na perspetiva da concessionária.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 -

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registradas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respectiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respectiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas
Durante os períodos findos até 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS [1]	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	175 335 670,61	130 762 219,98		44 573 450,63	182 717 192,97	140 798 475,36		41 918 717,61
AFT11 Terrenos e recursos naturais	255 247,89			255 247,89	257 247,89			257 247,89
AFT12 Edifícios e outras construções	716 685,55	224 417,54		492 268,01	716 685,55	244 257,00		472 428,55
AFT13 Infraestruturas	173 548 447,22	130 537 802,44		43 010 644,78	180 927 969,58	140 554 218,36		40 373 751,22
AFT14 Patrimônio histórico, artístico e cultural	815 289,95			815 289,95	815 289,95			815 289,95
AFT15 Outros								
AFT16 Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
AFT21 Terrenos e recursos naturais								
AFT22 Edifícios e outras construções								
AFT23 Infraestruturas								
AFT24 Patrimônio histórico, artístico e cultural								
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	50 349 139,74	16 993 431,81		33 355 707,93	54 395 836,00	18 259 650,24		36 136 185,76
AFT31 Terrenos e recursos naturais	6 172 399,74			6 172 399,74	6 079 154,56			6 079 154,56
AFT32 Edifícios e outras construções	33 369 567,03	9 228 728,04		24 140 838,99	36 309 791,44	10 068 390,00		26 241 401,44
AFT33 Equipamento básico	3 785 375,39	3 134 962,99		650 412,40	4 234 709,88	3 362 817,50		871 892,38
AFT34 Equipamento de transporte	2 244 098,93	2 079 738,93		164 360,00	2 658 434,79	2 184 329,62		474 105,17

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2023

AFT35	Equipamento administrativo	2 045 444,16	1 901 957,90	143 486,26	2 113 555,18	1 958 657,93	154 897,25
AFT36	Equipamentos biológicos						
AFT37	Outros	790 287,13	648 043,95	142 243,18	825 537,49	685 455,19	140 082,30
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	1 941 967,36		1 941 967,36	2 174 652,66		2 174 652,66
TOTAL		225 684 810,35	147 755 651,79	77 929 158,56	237 113 028,97	159 058 125,60	78 054 903,37

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	44 573 450,63	7 381 522,36					-4 418 655,35		-130 800,00	41 918 717,61
Terrenos e recursos naturais	255 247,89	2 000,00								257 247,89
Edifícios e outras construções	492 268,01						-19 839,46			472 428,55
Infraestruturas	43 010 644,78	7 379 522,36					-4 398 815,89			40 373 751,22
Patrimônio histórico, artístico e cultural	815 289,95									815 289,95
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	33 355 707,93	8 027 245,45	3 787 741,01				-1 264 290,40			36 136 185,76
Terrenos e recursos naturais	6 172 399,74	1 454,82							-94 700,00	6 079 154,56
Edifícios e outras construções	24 140 838,99	2 976 324,41					-837 733,93		-36 100,00	26 243 329,47
Equipamento básico	650 412,40	412 120,66	37 213,83				-227 854,51			871 892,38
Equipamento de transporte	164 360,00	401 162,56	13 173,30				-104 590,69			474 105,17
Equipamento administrativo	143 486,26	196 019,91	-65 900,65				-56 700,03			154 897,25
Equipamentos biológicos										
Outros	142 243,18	19 736,81	15 513,55				-37 411,24			140 082,30
Ativos fixos tangíveis em curso	1 941 967,36	4 020 426,28	3 787 740,98							2 174 652,66
TOTAL	77 929 158,56	15 408 767,81	3 787 741,01				-5 682 945,75		-130 800,00	78 054 903,37

No final do período de 2023, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

f) Ativos fixos tangíveis – Adições

Quadro 9 – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		6 836 468,70				545 053,66					7 381 522,36
Terrenos e recursos naturais		2 000,00									2 000,00
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		6 834 468,70				545 053,66					7 379 522,36
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		7 651 219,67				31 281,18		344 744,40			8 027 245,45
Terrenos e recursos naturais		1 454,82									1 454,82
Edifícios e outras construções		2 976 324,41									2 976 324,41
Equipamento básico		380 839,48				31 281,18					412 120,66
Equipamento de transporte		56 418,16						344 744,40			401 162,56
Equipamento administrativo		196 019,91									196 019,91
Equipamentos biológicos											
Outros		19 736,81									19 736,81
Ativos fixos tangíveis em curso		4 020 426,28									4 020 426,28
TOTAL		14 487 688,57				576 334,84		344 744,40			15 408 767,81

g) Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Quadro 10 – Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	

Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Outros							
Bens de domínio público em curso							
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Ativos fixos em concessão em curso							
Outros ativos fixos tangíveis	-130 800,00						-130 800,00
Terrenos e recursos naturais	-94 700,00						-94 700,00
Edifícios e outras construções	- 36 100,00						- 36 100,00
Equipamento básico							
Equipamento de transporte							
Equipamento administrativo							
Equipamentos biológicos							
Outros							
Ativos fixos tangíveis em curso							
TOTAL	-130 800,00						-130 800,00

Nota 6 – Locações

Rubricas	Quantidade Escri. Líquida (1)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor Presente dos futuros pag mínimos (3)	Renda contingentes registadas como rendimento do período (4)
		Período		Acumuladas		(2)					
		Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
25.1.3.5.2.2	344 744,40	25 091,83	8 438,73	25 091,83	8 438,73	50 280,84	251 404,20	100 561,68	402 246,72	0,00	0,00
TOTAL	344 744,40	25 091,83	8 438,73	25 091,83	8 438,73	50 280,84	251 404,20	100 561,68	402 246,72	0,00	0,00

Locação Financeira

O Município de Montalegre em 2023 contratualizou “AQUISIÇÃO DE VIATURA HOMOLOGADA EM 19T DE PESO BRUTO, CONFIGURAÇÃO 4*2, EQUIPADA COM CISTERNA DE 9 M3, COMBINADA, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTOS”,

Locação Operacional

A 31 de dezembro o município possuía um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 28 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 19 de junho de 2023 e o seu término será a 19 de junho de 2026.

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas. Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

(Mapa em anexos)

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas pelo custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e final do ano.

Quadro 11 – Propriedades de Investimento

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	494 722,03 €			-21 635,17 €					473 086,86 €			
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	235 100,00 €								235 100,00 €			
PI3	Edifícios e outras construções	259 622,03 €			-21 635,17 €					237 986,86 €			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
TOTAL		494 722,03			-21 635,17					473 086,86			

Nota 9 – Imparidade de Ativos

No ano de 2023 o Município reconheceu imparidade no valor de 37 140,09 euros, relativos a dívida de água a mais de seis meses.

Quadro 12 - Imparidade

Conta	valor	
21.5.1.1	37 140,09 €	
Imparidade	Debito	crédito
21.9.1.1.1		37 140,09 €
65.1.1	37 140,09 €	

Nota 10 – Inventário

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis.

A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Quadro 13 – Inventário

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	€202 916,75	(€28 721,85)	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€174 194,90
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	€526 264,58	€640 958,88	€565 775,04	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€601 448,42

Produtos acabados e intermédios	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Produtos e trabalhos em curso	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00
Total	€729 181,33	€612 237,03	€565 775,04	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	€775 643,32

No ano de 2022 foi criada uma imparidade relativa a mercadorias existentes no armazém nº 4.

Quadro 14 – imparidade mercadorias

Rubrica	Valor - 2023	Valor - 2022
32.9	0,00 €	101 130,98 €

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável

Nota 12 – Contratos de Construção

Não aplicável

Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos de transação com contraprestação

Rendimentos	2023	2022
Prestações Serviços e Concessões	1 025 076,94	802 483,79
Venda de Bens	263 510,08	269 210,03
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	498 472,62	280 980,23
Total	1 787 059,64	1 352 674,05

Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos de transação sem contraprestação

Rendimentos	2023	2022
Impostos Diretos	1 957 197,91	1 264 160,85
Impostos Indiretos	233 047,00	497 671,99
Contribuições para o sistema proteção social	0,00	0,00
Taxas Multas e outras penalidades	293 012,20	388 966,85
Transferências Obtidas	13 717 092,47	12 628 874,55
Subsídios Obtidos	0,00	0,00
Total	16 200 349,58	14 779 674,24

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i). Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii). Seja provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii). Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ocorrerem os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 17 – Provisões

Provisões	Saldo 31/12/2022	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas					
Garantias a Clientes	2 203 784,27				2 203 784,27
Processos Judiciais em Curso					
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias Ambientais					

Contratos Onerosos					
Reestruturação e reorganização					
Outras Provisões					
Total	2 203 784,27 €				2 203 784,27 €

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as Águas do Norte,

Estes processos são para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (Águas do Norte).

Quadro 18 – Processo

Ação	Nº Processo	Valor	Estado
Administrativa	424/18.7B EMDL	569 861,51 €	Aguarda julgamento
Administrativa	500/19.9B EMDL	584 075,95 €	Aguarda julgamento
Administrativa	432/15.0B EMDL	504 183,91 €	Aguarda julgamento
Administrativa	51/13.5B EMDL	84 200,70 €	Aguarda julgamento
Administrativa	142/14.5B EMDL	274 036,456 €	Aguarda sentença
Administrativa	252/13.6B EMDL	187 425,25 €	Aguarda julgamento

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de cambio

Não aplicável

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua

um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

Em 31 de dezembro de 2023:

- As demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento;
- Não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros;
- A entidade não deixou de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento, nem fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento
- A entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a cinco anos, nomeadamente dívida de empréstimos (bancários) contraídos, como se demonstra:

Quadro 19 – Dívida cuja maturidade é superior a cinco anos

Banco	Empréstimo n°	Capital em Dívida a 31/12/2023	Capital em Dívida em 2028
CCAM	40086904012	1 588 890,68 €	1 108 976,73 €

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado, e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os rendimentos e os gastos obtidos com juros eram os seguintes:

Quadro 20 – gastos obtidos com juros

Rendimentos e gastos de juros	Valor 2023	Valor 2022
Empréstimos	80 971,97 €	15 635,07 €

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

Em 31 de dezembro de 2023 a entidade detinha participações de Capital nas seguintes entidades:

Quadro 21 - participações

Empresas	% do Município	Capital Detido	Capitais Próprios	RLP 2023
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	16,67%	1 705 042,40	10 230 254,37	1 770 040,27
Resinorte, S.A.	0,85%	89 436,25	42 035 227,00	605 931,00
Água Norte, S.A.	0,14%	83 356,28	285 261 507,00	12 491 132,00
Matadouro Regional B. Alto Tâmega, S.A.	26,88%	85 984,89	319 884,28	30 892,74
Empreendimento Eólico de Viade, Lda	3,33%	9 452,20	283 566,00	67 164,00 a)
Eólica de Montenegro, S.A.	8,32%	1 217 849,00	14 643 475,00	2 850 703,00
Eólica da Atilhó, S.A.	8,33%	43 367,09	520 405,06	149 988,75
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	8,32%	819 888,77	9 858 382,00	1 919 778,00
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	6,67%	6 413,59	96 203,90	6 941,58
Eólica da Padrela, S.A.	6,67%	9 332,17	139 982,62	61 971,81
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	6,67%	467 776,47	7 016 647,07	679 524,30
Fundo de Apoio Municipal	----	527 400,00	650 000 000,00	nd
Total		5 065 299,11		

a) Os dados respeitantes à prestação de contas de 2022

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 21 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, são integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 307. O Executivo Camarário no período de 2023 era constituído pelo(a) Presidente da Câmara, 2 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 4 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal).

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a Administração Pública, conforme carreira profissional e respetivo índice em que o funcionário está enquadrado.

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus funcionários.

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

O Município a 31 de dezembro não detém qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que a sua participação no capital social não é maioritária ou com direito a voto, nem poder de gerir as políticas financeira e operacionais dessas entidades.

Mas, a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, é detida por partes iguais pelos seis municípios pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local haja controlo por parte do município.

Quadro 22 - Participada

Entidade Controlada	Sede
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena

O Município a 31 de dezembro detinha as participações nas seguintes entidades:

Quadro 23 - Participadas

Parte Relacionadas	Sede	% do Município
Entidade Conjuntamente Controlada		
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena	16,67%
Associadas		
Matadouro Regional B. Alto Tâmega, S.A.	Montalegre	26,88%
Empreendimento Eólico de Viade, Lda	Porto	3,33%
Eólica de Montenegrelo, S.A.	Vila Pouca Aguiar	8,32%
Eólica da Atilhó, S.A.	Boticas	8,33%
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32%
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	Ribeira Pena	6,67%
Eólica da Padrela, S.A.	Ribeira Pena	6,67%
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	Ribeira Pena	6,67%
Outras Entidades		
Resinorte, S.A.	Vila Real	0,85%
Água Norte, S.A.	Codessoso	0,14%
Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	----

Transações que ocorreram entre as participadas, sendo que no fim do período no município não existia qualquer saldo em aberto com a entidade com controlo conjunto nem com as outras associadas.

Quadro 24 – Transações entre Participadas

Transações	31 de dezembro de 2023				31 de dezembro de 2022			
	Compra ou vendas de ativos	Compra ou vendas de bens	Prestações serviços	Outras	Compra ou vendas de ativos	Compra ou vendas de bens	Prestações serviços	Outras
Entidade mãe								
EHATB – VALORES RECEBIDOS								
Donativos Recebidos				90 000,00				130 000,00
Transferências de ativos de Entidades controladas				576 334,84				332 705,99
Entidade com controlo conjunto								
EHATB, - VALORES PAGOS								
Donativos Recebidos								
Transferências de ativos para Entidade mãe								
Total	0,00	0,00	0,00	666 334,84	0,00	0,00	0,00	462 705,99

Em 31 de dezembro de 2023, as pessoas chave da gestão da Entidade conjuntamente controlada eram as seguintes.

Quadro 25 – Gestão

Cargo	Nome	Remunerações	Outras Remunerações e compensações	Benefícios Diretos e indiretos
Entidade controlada - EHATB				
Presidente da Mesa Assembleia Geral	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	0,00	0,00	0,00
Vice Presidente Assembleia Geral	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00
Secretário Assembleia Geral	António Alberto Pires Aguiar Machado	0,00	0,00	0,00
Presidente Conselho Administração	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00

Nota 21 – Relato por Segmentos

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, a sua estrutura orgânica foi aprovada em Assembleia Municipal, em sessão ordinária, a 28 de abril de dois mil e vinte e três, com base na proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril

do mesmo ano, não constituindo segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

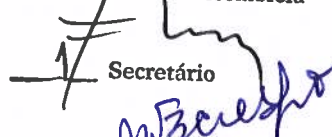
Nota 22 – Interesses em Outras Entidades

Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2023, não tinha qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a Empresa “EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.” é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega e Barroso, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisões e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade. Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22.

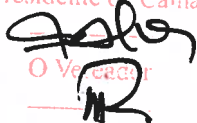
Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~
nária da Assembleia Municipal de
Montalegre, 28/06/2024

O Presidente da Assembleia


Secretário

Presente em reunião ordinária/extraordi-
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 07/06/2024

O Presidente da Câmara


O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 28 / 06 / 2024

O Presidente da Assembleia

1 / Secretário

inscreção

RSM

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Montalegre (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 97.467.270 euros e um total do património líquido de 86.557.285 euros, incluindo um resultado líquido de 2.319.209 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

- i. Não foi possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativos fixos tangíveis do Município e sua depreciação, designadamente os que foram objeto de inventariação em 2003, por empresa especializada.

No que respeita à rubrica que lhe está associada "Outras variações no património líquido – Transferências e subsídios de capital", que corresponde a subsídios ao investimento, não nos foi possível também confirmar se o saldo inclui a totalidade dos subsídios associados a bens do Ativo fixo tangível que ainda se encontram sujeitos a depreciação. Tal facto limita, também, o reconhecimento e validação do rendimento registado no período em apreço.

Do processo de ajustamentos para o novo normativo SNC- AP, que teve lugar em 2020, foram atribuídos novos períodos de vida útil a ativos fixos tangíveis de acordo com o Classificador Complementar 2. Não nos foi possível validar os referidos ajustamentos e determinar os consequentes impactos a nível das depreciações efetuadas bem como dos montantes e natureza dos subsídios aos investimentos com eles relacionados. Tal processo de ajustamentos não contemplou os bens que foram objeto de inventariação em 2003.

Conforme nota 4 do "Anexo às demonstrações financeiras", o Município procedeu à inclusão no seu balanço, em "ativos fixos tangíveis", o montante de 2.534.750,78 euros (valor bruto 8.152.350,81 euros e depreciações acumuladas 5.617.600,03 euros), por contrapartida de "Diferimentos - rendimentos a reconhecer". Este valor corresponde ao registo contabilístico do acordo de concessão celebrado com a E-Redes, em relação às Infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município. Tais montantes resultaram de

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

inscreção

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº21

NIP 501 612 181 Capital Social 144 000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº20161380

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 28/06/2024



O Presidente da Assembleia

1 Secretário
m. Jesus

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Assunto: Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023

Porto, 12 de junho de 2024

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Montalegre, reportado a 31 de dezembro de 2023.
2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Considerando o relatório e contas consolidado do exercício de 2023, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:
 - a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e
 - b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2023.

Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21

NIP 501612 181 Capital Social 144 000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380